



OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL



PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPTO DE COMUNICAÇÃO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 16 de abril de 2024

Ano IV - Edição Nº 1407

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 6
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Atos da Mesa

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 004 de 15/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CNPJ: 64.614.605/0001-55

RUA DOS CRISANTEMOS, 40 - CENTRO - TARUMÃ/SP

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 004 de 15/04/2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.235,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)”.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA, do Município de TARUMÃ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 84.235,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), autorizado pela Lei 1631 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2108	5	1	4.4.90.52	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.120,00
01.031.0036.2109	9	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.490,82
01.031.0036.2110	14	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	22	1	4.4.90.52	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.624,85
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total da Suplementação					84.235,67

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 84.235,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2108	4	1	4.4.90.51	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	55.120,00
01.031.0036.2109	10	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
	12	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	9.079,48
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.411,34
01.031.0036.2110	15	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	21	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.624,85
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 16 de abril de 2024

Ano IV - Edição Nº 1407

Página 4

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 004 de 15/04/2024

Total da Anulação de Dotação

84.235,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, 15 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 16 de abril de 2024

Ano IV - Edição Nº 1407

Página 5

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 004 de 15/04/2024

Assinado por: JULIANO MARCOS
BREGAGNOLI
MARTINS:36158742856, 2024.04.15
16:42:26 BRT



Assinado por: ALVARO LUIZ DE
ANDRADE:01210974800,
2024.04.15 16:44:55 BRT



Assinado por: RONALDO LEITE
NOGUEIRA
SEPULVEDA:14552214810,
2024.04.15 17:11:41 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO DE
ALMEIDA:11079254870, 2024.04.16
08:52:46 BRT





Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3045/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, À SRA. SOLANGE MARIA PAITL AQUINO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ ESTEVAM DE AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido, a partir de 12 de março de 2024, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 21 e seguintes, da Lei Complementar nº. 013/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, em favor da Sra. **SOLANGE MARIA PAITL AQUINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 17.920.613 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 284.526.938-26, em decorrência do falecimento do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ESTEVAM DE AQUINO**, ocorrido na data de 11 de março de 2024, sendo o valor do benefício correspondente a 60% (sessenta por cento) dos valores que seriam devidos ao segurado em decorrência da aposentadoria por invalidez permanente, em conformidade com o cálculo. A pensão terá validade ao cônjuge supérstite em caráter vitalício, fazendo jus ao recebimento mensal dos vencimentos, correspondente ao valor de R\$1.358,66 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), cujo pagamento se dará através do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Tarumã – FUMAP.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para o dia, 12 de março de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 15 de abril de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 16 de abril de 2024

Ano IV - Edição Nº 1407

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B600-1D76-1224-C2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 16/04/2024 16:27:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 16:30:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B600-1D76-1224-C2AE>



SECR. GOVERNO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



EDITAL Nº. 062/2024, 16 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 002/2022 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 002/2022 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 16 de Abril de 2024.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 16 de abril de 2024

Ano IV - Edição Nº 1407

Página 9



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
2. Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
3. Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de identificação RG;
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
10. Original e cópia do título de eleitor;
11. Certidão de quitação eleitoral;
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
14. Cópia do tipo sanguíneo;
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS;
17. Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
017º	VILMA ALVES MACEDO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



OUVIDORIA TARUMÃ

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A POPULAÇÃO DE TARUMÃ CONTA AGORA
COM UM CANAL DIRETO COM A PREFEITURA,
PARA FAZER SUAS DENÚNCIAS, SUGESTÕES
E RECLAMAÇÕES.



DENÚNCIAS



SUGESTÕES



RECLAMAÇÕES



WWW.TARUMA.SP.GOV.BR/OUVIDORIA



CIDADE DE
TARUMÃ
TARUMÃ DO FUTURO COM GENTE FELIZ



